



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EMENDA MODIFICATIVA

Os vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 110, XI, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda modificativa ao PROJETO DE LEI Nº 4291/2018.

Modifica-se o art. 7º do Projeto de Lei 4291/2018, dando esta emenda nova estrutura e acréscimo dos parágrafos 1º, 2º e 3º ao Art. 7º, conforme segue a redação:

Art. 7º - A Coordenação se dará de forma gratuita, sem onerar os cofres públicos, formada por membros indicados das secretarias de município, bem como o Clube Recreativo Harmonia, APAE, Lar do Idoso Rosinha Borges, ASCAI, Rotary Clube, Lions Clube, Banco da Amizade, Liga de Combate ao Câncer, Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, Entidades Tradicionalistas;

§ 1º - O Coordenador, Vice-Coordenador, 1º Secretário e 2º Secretário, serão escolhidos através de eleição dos membros presentes, registradas as presenças e elaboração de atas da reunião;

§ 2º - A duração da Diretoria da Coordenadoria será duração de 03 (três) anos;

§ 3º - Eventuais despesas sairão do Gabinete do Prefeito.

JUSTIFICATIVA: A alteração da redação do Art. 7º, bem como o acréscimo dos parágrafos 1º, 2º e 3º, ao Projeto de Lei nº 4291/2018 se faz necessária para manter o equilíbrio financeiro do município não onerando os cofres públicos, sendo que, no tocante a coordenação, busque a participação de todos os órgãos da municipalidade e sociedade, com maior abrangência, sendo que o projeto em pauta visa a inclusão social, promovendo igualdade racial sendo de relevante interesse público.

8795/2018

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO Caçapava do Sul - RS, 05 de Maio de 2018.	
PROTOCOLO	
DATA	25.06.2018
Horário:	11 h 03 min
Entrega:	(X) mãos
	() correio
_____ Servidor (a)	


Ver. Luis Fernando Torres



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha



Ver. Jusarete Vargas



Ver. Marco Vivian Taschetto



Ver. Alex Vargas



Ver. Ricardo Rosso



Ver. Marcia Gervásio



Ver. Mariano Teixeira



Ver. Silvio Tolfo Tondo



Ver. Zilmar Oliveira